

PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Maria Gilvania da Silva Costa RG: 7.957.039-7
Destino: Curitiba – PR.
Motivo: Capacitação – Ação Educacional Cadastro Único.
Data: 15 à 18 de maio de 2017
Quantidade de Diárias: 03
Meio de Transporte: Ônibus
Valor Unitário da Diária: R\$ 240,00
Valor Total da Diária: R\$ 720,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 15 de maio de 2017.

GILBERTO F. SALVADOR
Prefeito Municipal